



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Rua Cornélio de Oliveira Lima, 81 - Bairro Cidade Nova - CEP 69960-000 - Feijó - AC
TRE-AC

FORMULÁRIO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Rua Cornélio de Oliveira Lima, 81 - Bairro Cidade Nova - CEP 69960-000 - Feijó - AC
TRE-AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - 7ª ZE

Setor Requisitante: 7ª Zona Eleitoral					
Responsável pela Demanda: Igor Guerra Gomes Rangel					
E-mail: igorguerra@tre-ac.gov.br ou zon007@tre-ac.jus.br				Tel.: 21 99962-2529	
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Carga de gás GLP de 13 kg.	04	-		
1.1. O material/serviço descrito:			☐ () Está registrado na ARP n. ____/201__ (evento ____) ☒ (x) Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: A aquisição de gás se faz necessária para a correta alimentação e saúde dos servidores do Cartório.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): O consumo médio de gás de cozinha é de 4 (quatro) botijas de 13 kg ao ano.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? O não fornecimento de gás de cozinha pode trazer transtorno a este Fórum, haja vista que prejudicará as atividades desenvolvidas pelo serviço de copeiragem. E sua ausência pode interferir no perfeito funcionamento das atividades do órgão que depende de recursos humanos para movimentar suas atividades finalísticas e secundárias.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. I) As aquisições do novo registro deverá ocorrer, para a 7ª Zona Eleitoral: a) A partir de MARÇO de 2022, caso não haja saldo no registro anterior, devidamente empenhado;	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? (x) Sim (SEI nº 0000095-97.2021.6.01.8007 - Proposta orçamentária 2021), com valor previsto de R\$ R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) . () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Igor Guerra Gomes Rangel Cargo/função: Chefe de Cartório Matrícula: 309.1639 E-mail: igorguerra@tre-ac.gov.br ou zon007@tre-ac.jus.br	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Igor Guerra Gomes Rangel Cargo/função: Chefe de Cartório Matrícula: 309.1639 E-mail: igorguerra@tre-ac.gov.br ou zon007@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Feijó, 16 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Guerra Gomes Rangel, Chefe de Cartório**, em 16/03/2022, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0482221** e o código CRC **1093B29F**.

000066-13.2022.6.01.8007

0482221v2